



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 569/2010.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Física, do Professor Assistente HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 156/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011856/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 30 de novembro de 2009, o Título de Doutor em Física, do Professor Assistente HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, obtido na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.